

ADOLESCENTE É FLAGRADO COM DROGA EM PRAÇA PUBLICA

A Polícia Civil registrou na noite de quarta-feira (22) um boletim de ocorrência envolvendo um adolescente flagrado em posse de uma porção de maconha na Praça Central da cidade de São Francisco, localizada na região de Jales. O caso chamou a atenção por ter ocorrido em um dos principais pontos de convivência do município, onde famílias e jovens costumam se reunir diariamente.

De acordo com as informações do boletim de ocorrência, a ação policial aconteceu por volta das 19h45, na Rua Santa Catarina, região central da cidade. A Polícia Militar foi acionada pelo COPOM (Centro de Operações da Polícia Militar) após denúncias anônimas de que um grupo de adolescentes estaria consumindo entorpecentes na praça. A denúncia relatava ainda que o cheiro de maconha estaria se espalhando pelo local, o que gerou incômodo em moradores próximos e frequentadores da área.

Rapidamente, uma equipe de patrulhamento foi deslocada para averiguar a situação. Ao chegar, os policiais encontraram um grupo de jovens sentado na concha acústica da praça, conversando e ouvindo música. Durante a abordagem, todos foram orientados a permanecer calmos e colaborativos. Em seguida, os agentes realizaram revista pessoal nos presentes, momento em que encontraram com um dos ado-



lescentes uma pequena porção de maconha, embalada em um plástico branco, pesando aproximadamente 4,8 gramas. O jovem, que aparentava nervosismo, confessou aos policiais ter adquirido a substância de uma pessoa desconhecida da cidade de Palmeira d’Oeste. Ele afirmou ainda que a droga era destinada apenas ao uso próprio e que não tinha intenção de comercializá-la. O adolescente foi então encaminhado à Delegacia de Polícia de Jales para os procedimentos cabíveis, acompanhado de sua mãe e de conselheiros tutelares.

Na delegacia, o caso foi registrado como ato infracional análogo ao crime de posse de entorpecente para uso pessoal, conforme o artigo 28 da Lei nº 11.343/06 (Lei de Drogas). O Conselho Tutelar de São Francisco foi acionado para acompanhar o procedimento

e garantir a integridade do menor durante o registro. Após a lavratura do boletim, o adolescente foi liberado na presença de sua responsável legal, mediante assinatura de um termo de compromisso, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

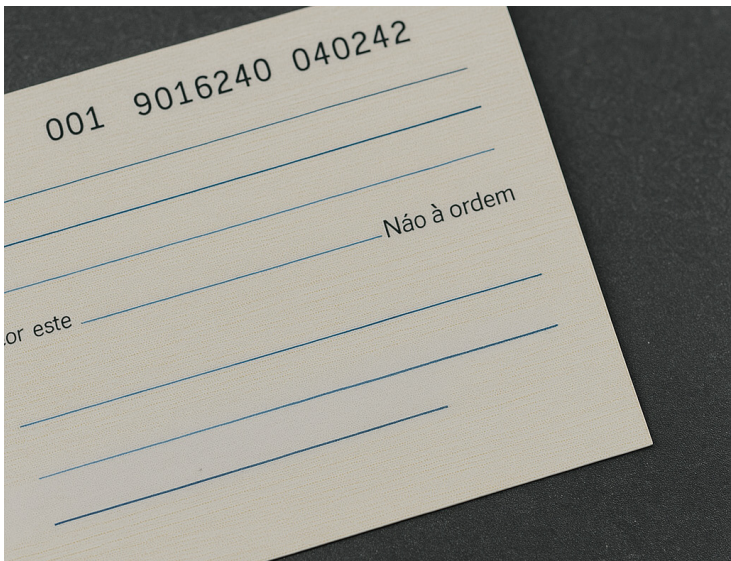
A porção de maconha apreendida foi encaminhada ao Instituto de Criminalística, onde passará por análise pericial para confirmar a natureza da substância. O resultado do exame será posteriormente anexado ao inquérito, que segue em andamento na Polícia Civil de Jales.

Em nota, a Polícia Militar informou que a atuação rápida das equipes faz parte do trabalho de intensificação do policiamento em áreas públicas e de convivência, como praças e quadras esportivas, especialmente nos finais de tarde e à noite, quando há

maior concentração de jovens. A corporação reforçou que denúncias anônimas têm sido fundamentais para identificar situações de uso e tráfico de drogas em espaços públicos. As autoridades destacaram também a importância do trabalho conjunto entre a Polícia, o Conselho Tutelar e a comunidade no enfrentamento de situações que envolvem adolescentes. O objetivo é não apenas coibir o uso de entorpecentes, mas também encaminhar os jovens a programas de conscientização, prevenção e acompanhamento psicossocial.

Ainda segundo a PM, operações semelhantes devem continuar ocorrendo na cidade e em municípios vizinhos, com o intuito de reforçar a sensação de segurança da população e combater o uso de drogas entre menores de idade. O caso segue sob investigação

MULHER TEM CARTÃO FURTADO E SOFRE PREJUÍZO DE R\$ 15 MIL EM COMPRAS



A Polícia Civil de Jales registrou nesta terça-feira (22) um boletim de ocorrência envolvendo um caso de furto e uso indevido de cartão de crédito, que resultou em um prejuízo de aproximadamente R\$ 15 mil a uma moradora da cidade. O caso chamou a atenção pela ousadia do suspeito, que, após utilizar o cartão para diversas compras, ainda teve a audácia de devolvê-lo pessoalmente à vítima, afirmando tê-lo “encontrado” em via pública.

De acordo com o boletim, a vítima relatou que havia perdido o cartão de crédito há cerca de 12 dias e acreditava que ele estivesse simplesmente extraviado. Porém, foi surpreendida quando um rapaz compareceu ao seu local de trabalho afirmando ter encontrado o cartão e o devolveu, supostamente em um gesto de honestidade. A

mulher chegou a agradecer a atitude, mas poucos dias depois percebeu que havia sido vítima de um golpe. Ao consultar o extrato bancário, ela identificou diversas transações indevidas realizadas em diferentes estabelecimentos comerciais da cidade de Paranapuã (SP), a cerca de 20 quilômetros de Jales. As compras foram feitas em sequência, com valores altos e de forma parcelada, totalizando aproximadamente R\$ 15 mil. O detalhe que mais chamou a atenção foi que todas as operações foram realizadas antes da devolução do cartão, o que indicava claramente o uso criminoso.

A vítima informou ainda que não conhecia o homem que devolveu o cartão, mas forneceu à polícia as características físicas e o nome que ele teria utilizado ao se identificar. Com essas informações, a

Polícia Civil de Jales iniciou o trabalho de investigação, buscando imagens de câmeras de segurança em lojas de Paranapuã e nas vias públicas por onde o suspeito possa ter passado. A equipe também está analisando junto às operadoras de cartão de crédito os comprovantes das transações, horários e locais das compras para tentar rastrear o autor e eventuais cúmplices.

O caso foi registrado como furto qualificado, conforme o artigo 155 do Código Penal, e também pode incluir fraude e estelionato, caso seja comprovado que o suspeito usou de má-fé para obter vantagem ilícita. O objetivo agora é localizar o responsável pelas compras e tentar recuperar os valores subtraídos.

A Polícia Civil destacou que golpes envolvendo cartões perdidos ou extraviados têm crescido em toda a região, especialmente com a popularização dos pagamentos por aproximação e a facilidade de utilização de cartões sem senha em compras de baixo valor. Em muitos casos, os criminosos se aproveitam da boa-fé das vítimas e até devolvem o cartão para disfarçar o golpe, acreditando que o titular demorará a perceber as movimentações suspeitas.

As autoridades reforçam a orientação de que, em caso de perda ou roubo de cartão, o titular deve bloquear o acesso imediatamente junto à instituição financeira e registrar

boletim de ocorrência o mais rápido possível. É importante também ativar notificações de compras no celular e verificar o extrato com frequência, para identificar movimentações não reconhecidas.

A Polícia recomenda ainda que, em situações nas quais um desconhecido devolve um cartão ou documento alegando tê-lo encontrado, o cidadão deve agir com cautela e desconfiança, realizando imediatamente uma verificação bancária e evitando fornecer informações pessoais. Essa conduta pode evitar grandes prejuízos e ajudar a interromper a ação de criminosos que utilizam esse tipo de estratégia.

O caso segue em investigação pela Delegacia de Polícia Civil de Jales, que pretende ouvir testemunhas e comerciantes da cidade de Paranapuã, além de analisar as imagens obtidas nas câmeras de segurança. O cartão apreendido será encaminhado para análise pericial, e o histórico de compras será confrontado com as imagens coletadas nos estabelecimentos para confirmar a autoria.

A vítima, por sua vez, segue em contato com o banco emissor do cartão, que deverá avaliar o caso e apurar a possibilidade de estorno dos valores indevidos. Dependendo da apuração, a instituição financeira poderá colaborar com a Polícia fornecendo dados de terminal, horário e loja em que as compras foram realizadas, o que afeta a confiança dos cidadãos.

CASA DO
LAVRADOR

Agropecuária

Rua XV de Novembro N° 46-80
Centro - Palmeira D'Oeste/SP
(17) 3651-1547

Vidraçaria & Esquadria
ArtLUZ

(17) 3651-3333
(17) 99788-5322

Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial
(Trevó) Palmeira D' Oeste/SP

Câmara Municipal de Marínópolis
CNPJ: 51.845.360/0001-25

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Marínópolis torna pública a quem desse edital vir interessar, que fará realizar Audiência Pública no dia 04 de novembro de 2025, às 18:00 horas na “Sala das Sessões Oswaldo Rossetti” da Câmara Municipal, sito a Rua Espírito Santo nº. 415, Centro, nesta cidade, com a finalidade de discutir a PPA – Plano Plurianual – Projeto de Lei nº 023 de 28 de Agosto de 2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências”.

Marínópolis, 21 de outubro de 2025

Marcos Aurélio Marín Roveda
Presidente

Rua Espírito Santo, nº415 - Marínópolis/SP
(17) 3695-1174 | camara@cmmarinopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Marínópolis
CNPJ: 51.845.360/0001-25

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, vêm a público, em atendimento ao disposto no § único do Art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), para informar que no dia 04 de novembro de 2025, terça-feira, realizará Audiência Pública, com início às 18:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Marínópolis, na Sala das Sessões “Oswaldo Rossetti”, à Rua Espírito Santo, nº 415, Centro, com a finalidade de discutir a LOA – Lei Orçamentária Anual - Projeto de Lei nº26 de 26 de Setembro de 2025 “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Marínópolis-SP, para o exercício de 2026”. Cópia do presente Edital, publicada pela Imprensa Escrita e afixado em local visível nas dependências da Câmara e Paço Municipal.

Marínópolis, 21 de outubro de 2025.

Marcos Aurélio Marín Roveda
Presidente

Rua Espírito Santo, nº415 - Marínópolis/SP
(17) 3695-1174 | camara@cmmarinopolis.sp.gov.br